



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

COMUNICADO
DISCIPLINA DSS7190 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURRÍCULO 2013.2

A Coordenadora das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social (DSS) do Centro Socioeconômico (CSE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), comunica que no semestre 2017/2, na primeira semana de cada mês, a apresentação de documentos para validação das atividades complementares terá fluxo contínuo, de acordo com o seguinte cronograma:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|-------------------|---|----------------|
| 01 a 06/09 | Período para protocolo das solicitações na Secretaria dos Cursos de Graduação do CSE/UFSC. | 8h às 20h |
| 11 a 22/09 | Apreciação das solicitações pela Coordenadora de Atividades Complementares do DSS/CSE/UFSC. | |
| 22/09 | Publicação dos resultados. | 20h |
| 02 a 06/10 | Período para protocolo das solicitações na Secretaria dos Cursos de Graduação do CSE/UFSC. | 8h às 20h |
| 09 a 20/10 | Apreciação das solicitações pela Coordenadora de Atividades Complementares do DSS/CSE/UFSC. | |
| 20/10 | Publicação dos resultados. | 20h |
| 01 a 08/11 | Período para protocolo das solicitações na Secretaria dos Cursos de Graduação do CSE/UFSC. | 8h às 20h |
| 09 a 23/11 | Apreciação das solicitações pela Coordenadora de Atividades Complementares do DSS/CSE/UFSC. | |
| 23/11 | Publicação dos resultados. | 20h |
| 01 a 07/12 | Período para protocolo das solicitações na Secretaria dos Cursos de Graduação do CSE/UFSC. | 8h às 20h |
| 08 a 15/12 | Apreciação das solicitações pela Coordenadora de Atividades Complementares do DSS/CSE/UFSC. | |
| 15/12 | Publicação dos resultados. | 20h |

Para fins de apresentação dos documentos para validação das atividades complementares, sobre a qual trata o presente comunicado, devem ser observadas as seguintes informações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

a) Carga horária

- Os documentos apresentados devem totalizar 108 horas aula, conforme o detalhamento disposto na Resolução nº 01/CCGSS/2013, que regulamenta as Atividades Complementares (vide anexo).

b) Formato de apresentação dos documentos

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, acompanhados das originais, para fins de conferência e autenticação pelo (a) servidor (a) responsável pelo recebimento na Secretaria dos Cursos de Graduação do CSE/UFSC.
- Junto com os documentos, deverá ser apresentado o Formulário de Validação de Atividades Complementares (vide anexo), devidamente preenchido.

c) Cronograma de apresentação de documentos para validação

- O prazo de apresentação de documentos terá fluxo contínuo, na primeira semana de cada mês do semestre 2017/2, com início no mês de setembro.

d) Divulgação de resultados

- A divulgação dos resultados será via Fórum da Graduação, nos prazos citados.

e) Contato em casos de dúvidas e/ou esclarecimentos

- Profa. Marisa Camargo – marisa.camargo@ufsc.br
- Cabe ao/à estudante atender aos critérios e considerar as espécies documentais válidas para o processo de análise das atividades complementares, nos termos da Resolução nº 01/CCGSS/2013.

Florianópolis/SC, 28 de agosto de 2017.

Marisa Camargo
Coordenadora de Atividades Complementares
Curso de Graduação em Serviço Social/DSS/CSE/UFSC